

Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto nº 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à/às seguinte (s) solicitação de compras 1181/2025.

Descrição do objeto e itens a serem contratados

Trata-se da **aquisição e/ou renovação de licenças de software Autodesk AutoCAD**, especificamente **9 (nove) licenças do AutoCAD LT Commercial Single-user ELD – 3 Years Subscription – WIN**, destinadas a atender às necessidades operacionais do SAMAE de Jaraguá do Sul/SC. O objeto contempla **licenças compatíveis com Windows 10 (x64) ou superior**, em sua **versão estável mais recente**, com permissão de atualização durante a vigência contratual e que deverão ser **vinculadas ao perfil institucional de suporte do SAMAE na Autodesk**.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

Caracterização das fontes consultadas

Foram consultadas **aquisições similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas por meio de **pesquisas em painéis de preços públicos**, assim como solicitadas cotações junto a **fornecedores que comercializam a licença em questão**, a fim de obter um valor estimado mais aproximado do valor praticado pelo mercado. Os fornecedores contatados foram localizados por meio de pesquisas a **fornecedores que já prestaram serviços a outros órgãos públicos**.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Foi adotado o método da **mediana**, considerando sua adequação para reduzir distorções e garantir maior equilíbrio na definição do valor estimado.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Não houve valores identificados que precisassem ser desconsiderados para a composição da estimativa do valor da contratação, mantendo-se, portanto, todos os valores obtidos durante a pesquisa. Diante da ausência de cotações incompatíveis, inexequíveis ou excessivamente elevadas, não houve necessidade de exclusão de dados, preservando-se a integridade do conjunto pesquisado.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas

1. **2J COMERCIAL**
2. **BRETAS MULTIMARCAS**
3. **DMC COMÉRCIO**
4. **FRAZILLIO**
5. **SERVICOM**
6. **THC ASSESSORIA**
7. **VIRTUAL AUTOMAÇÃO**

Os fornecedores listados acima foram devidamente contatados, porém não fizeram o envio de suas propostas comerciais dentro do prazo estabelecido.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Foram identificados preços em Painéis de Preços Públicos para todos os itens pesquisados.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 10 de novembro de 2025

Ricardo Luís Maas
Matrícula 925